



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 345/2010

de 28 de maio de 2010

EMENTA: DENOMINA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA 15 NOVEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

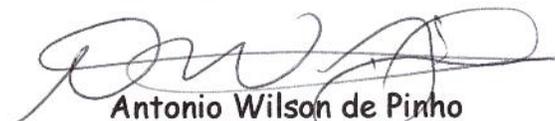
O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Pedro Alves dos Santos**, a Rua atualmente conhecida como Rua 15 de novembro, a mesma terá início em frente à residência do Sr. Belarmino passando em frente à casa do Sr. Francisco Elias indo até a residência da Sra. Luzia no Bairro São José.

Art. 2°. - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 28 de maio de 2010.


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal